



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA – 16 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **AVISO DE CANCELAMENTO/ AVISO DE CONVOCAÇÃO DO LICITANTE REMANESCENTE/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E TOALHAS/LENÇOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AVISO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

O Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 009/2024, celebrada com a empresa **JD SAÚDE HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **34.471.773.0001-29**, cujo objeto é a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis e toalhas/lenços umedecidos para higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. A decisão de cancelamento da ata, está alicerçada em processo administrativo e se faz necessária uma vez que em 10/06/2024, foi emitida ordem de fornecimento para a fornecedora e desde então a mesma informa que não possui o produto em estoque, gerando problemas na prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde deste Município Ata, nos termos do Artigo 124 da Lei 14133/21. Cabaceiras do Paraguaçu, 16 de Julho de 2024. Pedro André Braz Silva Santana. Prefeito Municipal.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO LICITANTE REMANESCENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2024

O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, através de seu Pregoeiro, considerando o descumprimento das obrigações contratuais da Ata de Registro de Preço Nº 009/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0009/2024, pelo licitante adjudicatário, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nº 32.237.610.0001/08 para, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, apresentar a proposta reformulada, bem como para assinatura da respectiva ata complementar de registro de preço, referente ao Lote 02 (fraldas infantis).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa no fornecimento desses itens, ao preço ofertado pelo licitante melhor classificado ou, ao menos, mantendo o preço do último lance proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o classificado subsequente, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Cabaceiras do Paraguaçu, 16 de Julho de 2024. Gustavo da Cruz Oliveira. Pregoeiro Municipal.